

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 078/2013.

Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/10/2013** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CAMI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, nos itens: **48 e 49**, com o valor total de **R\$ 1.235,80 (mil duzentos e trinta e cinco reais, e oitenta centavos)**; - FPB COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, nos itens: **82 e 85**, com o valor total de **R\$ 19.337,00 (dezenove mil trezentos e trinta e sete reais)**; - ROBERTA NEIDE BALESTERO MIRANDOLA - ME, nos itens: **04, 08 ao 10, 14, 16, 18 ao 22, 24, 37 ao 39, 50 ao 55, 57, 58, 60, 67, 69, 71, 72, 75 ao 78, e 84**, com o valor total de **R\$ 23.811,55 (vinte e três mil oitocentos e onze reais, e cinquenta e cinco centavos)**; e, - SÉRGIO VIEIRA DE BRITO - ME, nos itens: **02, 05, 11 ao 13, 15, 17, 23, 31, 33, 41 ao 43, 46, 56, 59, 61, 66, 68, e 83**, com o valor total de **R\$ 48.157,45 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)**. Restando **DESERTOS** os itens: **01, 03, 07, 25 ao 29, 32, 34, 35, 44, 45, 47, 62 ao 65, 73, 74, e 86**; e **FRACASSADOS** os itens: **06, 30, 36, 40, 70, e 79 ao 81**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 08 de outubro de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.